



Termo Aditivo N° SEI 0110984/2021

Em 25/06/2021

1º ADITIVO AO CTO/AFS N° 269/2021

Processo SEI CIJ. 00012/2021

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - 1º Andar - Ala Sul - Jardim Botânico - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13.214-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Futura Comercial Ltda. - ME, com sede na Rua Dias Batista, 102 - Sala 3 - Vila Santa Rita - Sorocaba - SP - 18.080-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.544.759/0001-87, Inscrição Estadual nº 669.407.071.117, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, de acordo com os atos e documentos contidos no processo SEI 00012/2021, as PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente 1º ADITIVO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 26 de janeiro de 2021, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: Neste ato as PARTES resolvem, aditar o CONTRATO, para acrescer ao objeto contratado, na localidade abaixo, os seguintes itens:

Local: Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
5	Passagem de ponto de rede lógica ou telefonia, com fornecimento de infra de 30,01m à 90m	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
Total				R\$ 1.210,00

CLÁUSULA 2ª: Em virtude dos acréscimos previstos na Cláusula 1ª deste Termo, o valor correspondente à localidade passa a ser de R\$1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), que será pago nos termos da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO.

CLÁUSULA 3ª: Resolvem, ainda, consolidar o percentual das alterações do contrato, que até a presente data corresponde a 2,48% do valor inicial do CONTRATO.

CLÁUSULA 4ª: Em decorrência do aditamento previsto neste Termo, resolvem as PARTES alterar o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - "DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do CONTRATO, que passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

6.1. O valor global deste ajuste é de R\$49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais), já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 5ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO que não foram objeto de alteração ou distrato neste instrumento.

CLÁUSULA 6ª: O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA 7ª: O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, em uma via, correspondendo ao original, para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Denardi, Diretor de Infraestrutura**, em 25/06/2021, às 14:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 30/06/2021, às 11:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLOVIS VIEIRA, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 14:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0110984** e o código CRC **2BC7352E**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br